



Busca e Apreensão de bens

A Defensoria Pública pode ingressar com ações relativas a busca e apreensão de bem móvel ou documentos que se encontrem indevidamente em poder de outrem, desde que o interessado possa provar que não tenha condições financeiras.

Documentos Necessários: (ORIGINAL E CÓPIA)

- Certidão de Nascimento ou Casamento (Caso o assistido seja divorciado ou separado judicialmente, deverá apresentar a certidão de casamento com a averbação)
- RG ou Carteira Profissional
- CPF
- Cópia das 03 (três) últimas declarações de Imposto de Renda - **OBRIGATÓRIO** para comprovar a hipossuficiência

- Comprovante de renda para que seja verificado o direito à gratuidade de justiça – Art. 34 da Deliberação CS 88/2012

São documentos hábeis a comprovação de renda, a escolha do assistido:

- I - Contracheque; ou
- II - Carteira Profissional; ou
- III - Declaração de próprio punho do empregador ou do sindicato profissional, devidamente subscrita; e

- Comprovante de residência em seu nome – **Art. 37 § 2º da Deliberação CS 88/2012**

São documentos hábeis a comprovação do domicílio, a escolha do assistido:

- I - Contas emitidas por concessionários de serviços públicos datadas de até três meses;
- II - Qualquer correspondência de empresas privadas e/ou órgãos públicos, datada de até três meses;
- III - Declaração da Associação de Moradores datada de até três meses;
- IV - Contratos de aluguel vigente;
- V - Declaração e/ou com cópia de identidade do declarante, desde que acompanhada de um dos documentos previstos nas alíneas anteriores exigidos pelo Defensor Público, que avaliará os casos excepcionais, decidindo sobre a viabilidade do atendimento.

Para tratar destes assuntos o interessado deverá levar, também, os seguintes documentos: (XEROX E ORIGINAL)

- **DESCRIÇÃO DOS BENS E DOCUMENTOS QUE SE PRETENDE APREENDER**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- COMPROVANTE DE PROPRIEDADE DOS BENS A SEREM APREENDIDOS
- LOCALIZAÇÃO DO BEM
- IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA QUE ESTÁ COM A POSSE DO BEM
- NOME E ENDEREÇO DE 03 (TRÊS) TESTEMUNHAS

Outros documentos que se fizerem necessários, serão solicitados pelo Defensor Público no curso do atendimento, assim como eventual autenticação. Neste caso o(a) assistido(a) deve solicitar o ofício de gratuidade.

Encaminhamento: Núcleo Cível da residência

VERIFIQUE OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS PROCESSOS